

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.045/2019

Demitir o servidor **JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 497 a 498, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 923/2019, instaurado pela Portaria n.º 192/2019 de 01.02.2019,

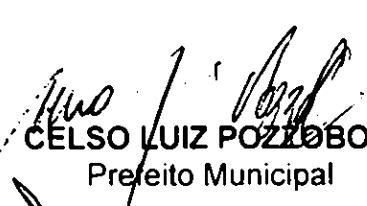
CONSIDERANDO a Portaria n.º 192/2019;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 923/2019;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 27.11.2019;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 28.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o empregado público **JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 5.221.574-9 - SSP-PR, admitido em 01/08/2000, para ocupar a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto no artigo 482, alíneas "e" e "i", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c com os artigos 143, incisos II e III, 148 e 149 da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 09.12.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Novembro 1919
DE Nº 11729
UMIARAMA 10 de Novembro 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Dezembro 1919
DE Nº 11727
UMIARAMA 07 de Dezembro 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS